

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

✓ DADOS PESSOAIS		CREDENCIAMENTO Nº:	TITULAÇÃO
NOME: SÔNIA DA COSTA PASSOS		123/2018	DOUTORA
NATURALIDADE: PARAENSE	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA		
DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1972	FILIAÇÃO MÃE: ODALEIA DA COSTA PASSOS		
PROFISSÃO: PEDAGOGA E PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	E-MAIL: sscpassos_10@yahoo.com.br		
END RESID.: AV. PEDRO MIRANDA, PASS. COELINHO		Nº.: 127/129	
BAIRRO: PEDREIRA	CIDADE: BELÉM		
END TRAB.: BR- 316 (IESP)		Nº.:	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MARITUBA		
RG: 2454445	CPF: 562.870.702-34	PIS/PASEP: 1.262.067.242-4	
FONE/CEL. 1: 91 98928-0122		FONE/CEL. 2:	
✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO			
BANCO: BANPARÁ	AGÊNCIA Nº: 025	C/C: 000295903-8	
✓ ESCOLARIDADE			
ENSINO MÉDIO:	INSTITUIÇÃO:		
GRADUAÇÃO 1: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	INSTITUIÇÃO 1: UNAMA		
GRADUAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:		
ESPECIALIZAÇÃO 1: EM PESQUISA	INSTITUIÇÃO 1: FACULDADE IDEAL		
ESPECIALIZAÇÃO 2: GESTÃO DE PROJETOS NA ADM PÚBLICA	INSTITUIÇÃO 2: FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ		
ESPECIALIZAÇÃO 3: ENSINO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO 3: UNAMA		
MESTRADO: SERVIÇO SOCIAL - POLITICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO	INSTITUIÇÃO: UFPA		
DOUTOR: CIÊNCIAS SOCIAIS - SOCIOLOGIA	INSTITUIÇÃO: UFPA		
LINK LATTES: http://lattes.cnpq.br/9331707260231198			
✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS			
DISC. 1: CORREÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CFGPG			
DISC. 2: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CFGPG			
DISC. 3: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA I - CGPG			
DISC. 4: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA II - CGPG			
DISC. 5: REDAÇÃO TÉCNICA - CGPG			
✓ CATEGORIA: SUPERVISOR DE PROVA			

Data do Credenciamento: 25/09/2018

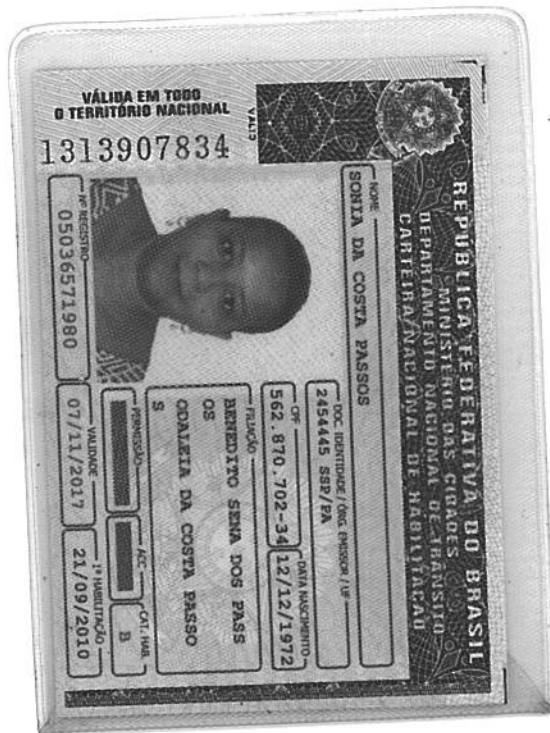
HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

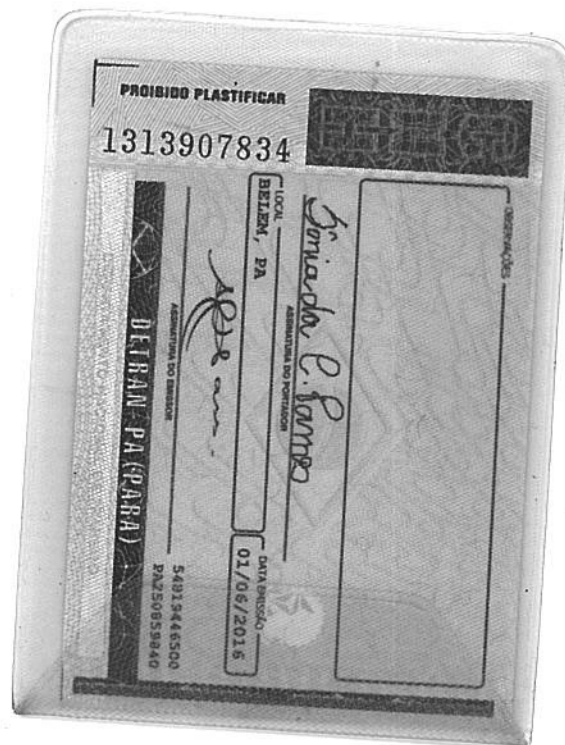
HISTÓRICO DE DISCIPLINAS CREDENCIADAS	
DISC. 1:	CORREÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CFGPG
DISC. 2:	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CFGPG
DISC. 3:	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA I
DISC. 4:	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA II
DISC. 5:	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA - CGPC
DISC. 6:	METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM - CFPC
DISC. 7:	
DISC. 8:	
DISC. 9:	
DISC. 10:	

ALTERAÇÕES INCLUÍDAS

DATA	ATUALIZAÇÃO DE DISCIPLINAS
18/01/2020	Substituiu a disciplina "Metodologia de Ensino e Aprendizagem" pela disciplina "PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA - CGPC"

OBS.:





EM 01/11/2024 16:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 38F2662F538C193A.D23FAA2C73E98B35.4D05832D5EE303E.4D3D90C4BA0B69D
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MONICA FIGUEIREDO VELOSO (Lei 11.419/2006)

CAIXA **FGTS**
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

A vida pede mais que um banco
EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS

Informações ao Trabalhador

Data Emissão 12/11/2018
Folha 1

FGTS CAIXA BRASIL
GOVERNO FEDERAL
PARA PEGAR O SEU SALDO AGORA

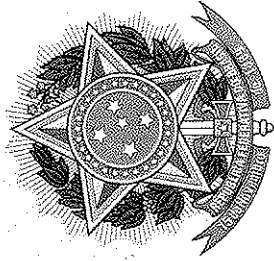
PLUM!

SABIA QUE VOCÊ PODE ACOMPANHAR SEU
FGTS PELO CELLULAR? ENTROU DINHEIRO
NA CONTA? **PLUM!** VOCÊ É AVISADO.

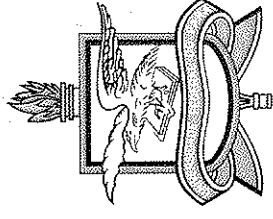
Receba todo mês o valor do depósito e o saldo atualizado do FGTS por SMS.
Acesse fgts.caixa.gov.br ou ligue **0800 726 0207** e faça seu cadastro. É de graça.

Nome do Trabalhador	Categoria	Número do PIS/PASEP	Número Conta FGTS
SONIA COSTA PASSOS	01	126.20672.42-4	039.10401992482/00000056293



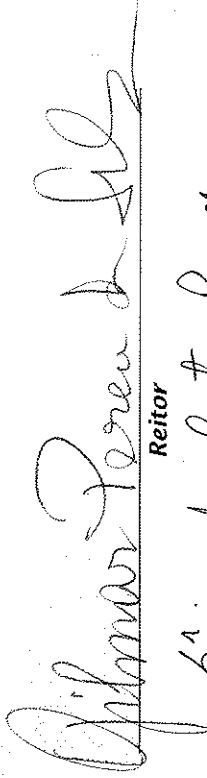


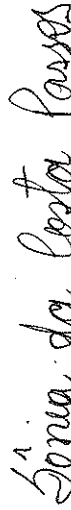
República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por **SÔNIA DA COSTA PASSOS**, em 27 de abril de 2017, expede o presente diploma de **DOCTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: Área de Concentração em Sociologia.**

Belém(PA), 15 de setembro de 2017.


Reitor


SÔNIA DA COSTA PASSOS
Diplomado(a)

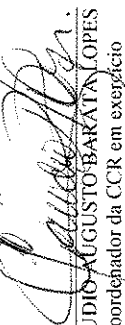

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

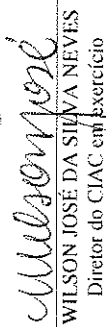

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº: **12009**, Livro **PG/R-61**,
fls. nº: **009**, **Proc. nº 024196/17-26**, em **25/09/2017**, de
acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e da
Portaria nº 656, de 22/05/2017-MEC.

Belém (PA), 25/09/2017.


CLAUDIO AUGUSTO BARATA LOPES
Coordenador da CCR em exercício


WILSON JOSÉ DA SILVA NEVES
Diretor do CIAC em exercício



20130007468

Autoridades que assinam o anverso deste diploma:

Reitor: Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva - Vice-Reitor.

Diretor(a) da Unidade Acadêmica: Prof.^a Dr.^a Andrea Bitencourt Pires Chaves.

Coordenador(a) do Programa: Prof.^a Dr.^a Edilza Ariand Ferreira Moura.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MONICA FIGUEIREDO VELOSO (Lei 11.419/2006)

EM 01/11/2024 16:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 38F262F538C193A.D23FAA2C73E98B35.4D058532D5EE303E.4D3D90C4BA0B69D



Universidade da Amazônia

Unama

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia em 31 de janeiro de 1998 confere o título de Licenciado Pleno em Pedagogia a

Sônia da Costa Passos

nascido em 12 de dezembro de 1972, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2454445 Segur-Pa, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 31 de janeiro de 1998

Wlson Maciel

Secretaria de Assuntos Acadêmicos



Sônia da Costa Passos

Diplomado

Outom de 6 de 1998

Reitor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 562.870.702-34

Nome: SONIA DA COSTA PASSOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/02/2024 10:35

1 de 1

CPF: 562.XXX.XXX-34 Nome: SONIA DA COSTA PASSOS

Identificador de autenticação: 5EB0E7B.5AB1.6EF.B73534C32305A463FE

Ass: Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1308360 Anexo/Sequencial: 31

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Indicação para contratação da Professora Doutora Sônia da Costa Passos para o Curso Superior Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2024 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para participar como Corretora de TCC a fim de ministrar a disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 40 H/A, no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o provedor dos Cursos de formação inicial e continuada, tais como graduação, aperfeiçoamento, pós-graduação e capacitação. Sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a mantenedora, bem como o projeto do curso, conforme **Resolução nº 482 de 24 de janeiro de 2024 – CONSUP**.

Para indicação de contratação este Instituto utiliza como critério o que a doutrina denomina de credenciamento, composto pelo banco de dados de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos na **Portaria nº 007/2018** e Resolução nº 214/2017-CONSUP, por valores previamente definidos nas **Resolução nº 484/2024 – CONSUP**, em sistema de rodízio. A autorização de contratação esta consubstanciada pedagogicamente em virtude da indicada possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas em conformidade com a **Portaria nº 007/2018**, prorrogada pela **Portaria nº 012 de 05 de abril de 2019**.

1- Doutora em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Pará – UFPA, Brasil.

2- Licenciada Plena em Pedagogia, pela Universidade da Amazônia – UNAMA, Brasil.

Sendo a mesma credenciada no núcleo de documentação (NID) do IESP. A comprovação de qualificação técnica e cópia do credenciamento junto a este Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará – IESP seguem em anexo.

Assim sendo, verifica-se que foram obedecidos os critérios do credenciamento para contratação por inexigibilidade, visando atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública.

Respeitosamente,

João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R
MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP



Cronograma das atividades referente a disciplina abaixo do **Curso Superior Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2024 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, detalhado de forma minuciosa: **Disciplina : Correção de TCC pelo Professor Dr. Sonia da Costa Passos** no período de 04 a 09 de dezembro de 2024 pela modalidade presencial, com carga horária de 40 h/a, sendo 05 h/a por cada correção, onde serão corrigido no máximo de 06 trabalhos de conclusão de curso(artigos científicos). Esses temas serão corrigidos de acordo com o cronograma de atividades abaixo especificado :

Cronograma de Atividades

Data	Atividades	Metodologia	Avaliação	Bibliografia básica
04/12/2024	Entrega dos trabalhos para correção	1- Os trabalhos serão corrigidos pelos examinadores com o intuito de verificar os pontos principais de elaboração do artigo científico. 2. O trabalho foi a confecção do artigo teve como foco a contribuição para o sistema de segurança pública e considerar que o CSPBM é voltado para o nível estratégica de gestão;	Os trabalhos serão avaliados pelo professor de acordo com os seguintes em uma escala de 0 a 10	BARROS, A. P. de e LEHFELD, N. A de S. Fundamentos de metodologia. Um guia para a iniciação científica. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1986. BASTOS, Lilia da Rocha et al. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. CERVO, A. L. e BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. São Paulo,
05 a 09/12/2024	1- Os trabalhos serão corrigidos obedecendo os seguintes critérios. 2. Normas de formatação. 3. Nível adequado de linguagem considerando concordâncias, regências, correção ortográfica, e as características de um texto	3- O trabalho foi elaborado de acordo as Normas de Elaboração de Artigo Científico do IESP 4. O artigo não terá defesa pública e é requisito necessário para a conclusão		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

	científico. 4. Sequência lógica na exposição de ideias. 5. Formulação clara dos objetivos e do problema. 6. Conteúdo (se pertinente com o tema proposto). Adequação da bibliografia com a temática. 7. Metodologia de trabalho. 8. Resultados e Discussões 9. Referências bibliográficas (se todas as citações contidas no texto estão referenciadas e de acordo com as normas	do curso; 5. O corretor TCC (artigo científico) deverá entregar todos os trabalhos corrigidos até o dia 08/12/2020 as 16h00, no IESP.		McGraw-Hill, 1977. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1994 MANUAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO IESP, Marituba, 2019
--	---	--	--	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

		Entrega na Coordenação os trabalhos corrigidos pelos pela banca de correção		
--	--	---	--	--

João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

MF-5602238-1

João Batista Pinheiro – MAJ QOBM R/R

Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP

TERMO DE COMPROMISSO

A CONTRATANTE **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, inscrita no CNPJ 05.054.952/0001-01, com sede nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro São Brás, CEP 66.093-031, cidade de Belém estado do Pará neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1562036, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, e, de outro lado, o(a) servidor(a) **SÔNIA DA COSTA PASSOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / PEDAGÓGICA**, da Secretaria de Educação do Pará - SEDUC, lotada no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, localizado na Rod. BR 316, Km 13, Marituba-PA, neste ato representado(a) por seu Diretor senhor CEL QOPM **Walder Braga de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 26302, inscrito no CPF sob o nº 564.695.002-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público acima qualificado(a) está autorizado(a) pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar a disciplina **Correção de Trabalho de Conclusão de Curso**, junto ao ÓRGÃO EXECUTOR (IESP), com carga horária de **40 horas/aula**, no período de **04 a 09 de dezembro de 2024** para o Curso Superior de Bombeiros Militar - CSPBM /2024 na **Modalidade Presencial**.
2. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no ÓRGÃO A QUE SE VINCULA, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
- 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pelo ÓRGÃO EXECUTOR ou pelos órgãos de controle.
- 2.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao ÓRGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.
3. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde, por

doença em pessoa da família, ...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

4. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificado e comprovado pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.

Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP
CONTRATANTE

Servidor Público

CONTRATADO (A)

Walder Braga de Carvalho
CEL QOPM-RG 28.302

Representante legal

ÓRGÃO DE VÍNCULO DO SERVIDOR